INDICAÇÃO Nº. 3.043/2021

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, elabore projeto de lei com vistas a conceder descontos de 70% na multa, juros e correção monetária para quitação do IPTU, concernentes aos exercícios anteriores a 2021.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Tendo em vista a existência de um grande numero de munícipes com interesse em regularizar a situação junto ao fisco municipal, e as dificuldades financeiras que muitos tem enfrentado devido a crise econômica causada pela pandemia do novo coronavírus, este Vereador indica a elaboração de uma matéria legislativa que propicie desconto de 70% na multa, juros e correção monetária dos débitos acumulados até o ano de 2020.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 31 de Março de 2021

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador da CMCO